PORTARIA N.º 390/2026
DATA: 26/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**, e considerando o requerimento protocolado na data de 26/08/2026;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a licença prêmio de 03 (três) meses, com posterior aposentadoria, da Servidora Pública Municipal **Mara Lúcia Martins,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 01/12/1995, concedida conforme a Portaria n.º 337/2026, de 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
27/08/2026 - 08:38
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=318aa60f-2d77-438b-996f-5692608c82ec